

Despacho de S. Exa. o Secretário-Geral de 20 de Maio de 2008, provendo-a na categoria de Assessora Principal da Carreira Técnica Superior do mesmo quadro, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, continuando a exercer o referido cargo.

28 de Maio de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17789/2008**

Isabel Maria Marquez Ribeiro da Silva, primeira-secretária de Embaixada do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — despacho de S. Exa. o Secretário-Geral de 9 de Janeiro de 2008, autorizando a concessão de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2007.

28 de Maio de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17790/2008**

Maria Helena Mangana da Costa Ramos, Técnica Superior de 1.ª Classe do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pessoal Técnico Superior — despacho do Secretário-Geral de 26 de Maio de 2008, determinando a renovação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Qualificação Profissional da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008.

30 de Maio de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17791/2008**

Rosa Isabel Botelho Pereira Campizes — Técnica Superior de 1.ª Classe do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pessoal Técnico Superior.

Despacho do Secretário-Geral de 26 de Maio de 2008, determinando a renovação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Cultural e Associativismo da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2008.

30 de Maio de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17792/2008**

Lubélia Santos de Almeida Gomes, Assessora Principal do Quadro dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras — Pessoal Técnico Superior — Despacho do Secretário-Geral de 20 de Maio de 2008, determinando a renovação da comissão de serviço, no cargo de Directora de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com efeitos a partir de 29 de Março de 2008.

2 de Junho de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

#### **Rectificação n.º 1470/2008**

Para os devidos efeitos se rectifica o Despacho (extracto) n.º 9899/2008, inserido no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 67 de 4 de Abril de 2008, a página 14 863, coluna 1.ª, pelo que onde se lê «Fernando Manuel Rodrigues Antunes Marcos [...] com efeitos a partir de 1 de Março de 2008» deve ler-se «Fernando Manuel Rodrigues Antunes Marcos [...] com efeitos a partir de 1 de Março de 2007».

23 de Maio de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

#### **Rectificação n.º 1471/2008**

Para os devidos efeitos se rectifica o Despacho (extracto) n.º 16 655/2008, inserido no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 117, de 19 de Junho de 2008, a página 26 774, coluna 1.ª, pelo que:

Onde se lê:

“Despacho do secretário-geral de 9 de Junho de 2008, determinando o seu regresso aos serviços internos, com efeitos a 3 de Setembro de 2008.”

Deve ler-se:

“Despacho do secretário-geral de 9 de Junho de 2008, determinando o seu regresso aos serviços internos.”

20 de Junho de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

## **MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos

#### **Despacho (extracto) n.º 17793/2008**

Por despacho de 30 de Maio de 2008, de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Issuf Ahmad, Inspector de Finanças Superior Principal, da Carreira de Inspeção de Alto Nível, afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de catorze anos, com início em 24 de Maio de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

5 de Junho de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

#### **Aviso (extracto) n.º 19202/2008**

##### **Lista de Antiguidade**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se público que nesta data foi efectuada a distribuição da lista de antiguidades do pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, reportada a 31 de Dezembro de 2007, divulgada através do portal intranet para todos os serviços e funcionários.

25 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17794/2008**

Por despacho, de 24/06/2008, do Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

António Joaquim da Fonte Cunha, motorista de pesados, do quadro da extinta Direcção-Geral do Património, requisitado nesta Direcção-Geral desde 1 de Julho de 2007 — integrado/nomeado no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, ao abrigo do artigo 2.º da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro e do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção original, com a categoria de motorista de pesados, no escalão 5, índice 204.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral do Orçamento

#### **Despacho n.º 17795/2008**

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 80/2007, de 29 de Março, definiu a missão e as atribuições da Direcção-Geral do Orçamento.

Considerando o espírito de racionalização e optimização de recursos subjacente àquele processo de reestruturação;

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, permite que, no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que esta Direcção-Geral se encontra em processo de reestruturação e que três funcionárias optaram por aquela situação, com as quais eu concordei, por meus despachos de 20 de Maio de 2008, e 18 de Junho de 2008, respectivamente;